

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**HIMAGIKA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME CONTRATO Nº 043/2011/SEMA**

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 92784/2012, instaurado pela Portaria nº 581, de 11 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso datado de 19 de dezembro de 2013, NOTIFICA a empresa HIMAGIKA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.913.322/0001-85 ou seu representante legal Sr. MARCIO KNOFF Portador do RG. 1105887-0 SSP/MT e inscrito no CPF. 838.951.161-49, sobre decisão de imposição de penalidades nos seguintes termos:

1. da aplicação da multa, com fulcro no artigo 87, inciso II, da Lei 8.666/93, de 10% (dez por cento) do valor do Termo de Contrato nº 043/2011/SEMA, no valor de R\$ 2.208,00 (dois mil duzentos e oito reais);
2. do prazo de 15 (quinze) dias da publicação desta notificação para o pagamento voluntário da multa, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e posterior execução judicial, pela Procuradoria Geral do Estado - PGE;
3. da suspensão temporária de participar em licitação e contratar com a Administração pelo prazo de um ano, com fulcro no art. 87, inciso III, da Lei 8.666/93, como sanção Administrativa aprovada e aplicada pela Secretária de Estado do Meio Ambiente;
4. após a publicação desta notificação, será encaminhada cópia a Secretária de Estado de Administração - SAD e Controladoria Geral do Estado - CGE, para as devidas restrições e demais providências cabíveis;

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 1774dd97**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)